



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 154/2012

Data: 04.07.2012

Ementa: altera Decreto nº 202/2011, substituindo Membro do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e considerando o Requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº 2012/6/2560,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde, previsto no Decreto nº 202/2011, conforme segue:

➤ **Sandra Regina Saucedo dos Santos** – representando a Prefeitura Municipal de Guaíra, como membro suplente, em substituição a Sra. Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 202/2011 de 20.09.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3378 DE 05.07.2012 – P. 28